

PORTARIA N° 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do §1º do artigo 114, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCEÇÃO DE LICENÇA para amamentar, desde 08/10/2018, por seis meses, à servidora **MARGARET FEILSTRECKER**, mat. 465, para ausentar-se do serviço, por uma hora no horário de expediente, conforme Protocolo 084/2019.

Presidente Lucena, 06 de fevereiro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino